# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

## PORTARIA Nº 71/2014

## "AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando,** o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, que a servidora abaixo relacionada requereu o pagamento de quinquênio por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

**Considerando**, o artigo 70, § 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

**Resolve:**

**Art. 1º.** – Fica autorizada a concessão de Quinquênio à servidora efetiva **ARIELMA SOARES DA SILVA**, lotada na Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, no cargo de **Gari**, a partir do dia 1º de julho de 2014.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2014.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2014. (24/07/2014)

**Armando Greco Filho**
Prefeito Municipal

*Armando Greco Neto*
Secretário Municipal de Governo